



----- **CERTIDÃO** -----

----**Ana Cristina Cardoso Rocha**, a exercer o cargo de Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

----**CERTIFICA** que, da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de Dezembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação, do teor seguinte:-----

"13.º Ponto - Mapa de Pessoal 2018";-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 16**) para - Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2018;Tendo como fundamento a competência prevista na alínea a) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, conjugado com o nº 2 do artº 31º da lei nº 35/2014, de 20/06, propõem ainda:1 - Encargos relativos a remunerações com o limite orçamental de **1.328.765,00€**;2 - Recrutamento para novos postos de trabalho com limite orçamental de **63.661,00€**;3 - Alterações de posições remuneratórias obrigatórias, em relação aos trabalhadores desta CM com o limite orçamental de **30.027,00€**;4 - Prémios de Desempenho, com o limite orçamental de **0€**;Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----Por ser verdade emite a presente Certidão que vai assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

----Vila Viçosa, dezanove de Dezembro de dois mil e dezassete.-----

Ana Cristina Cardoso Rocha
(Ana Cristina Cardoso Rocha)

fis

X/S

13° Ponto

Reunião Ext. 15.12.17

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal Manuel Condado e o Vereador Luis Nascimento propõem:

- Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2018;
- Tendo como fundamento a competência prevista na alínea a) do n° 2 do art° 35° da Lei n° 75/2013, de 12/09, conjugado com o n° 2 do art° 31° da lei n° 35/2014, de 20/06, propõem ainda:
 - 1 - Encargos relativos a remunerações com o limite orçamental de **1.328.765,00€**;
 - 2 - Recrutamento para novos postos de trabalho com limite orçamental de **63.661,00€**;
 - 3 - Alterações de posições remuneratórias obrigatórias, em relação aos trabalhadores desta CM com o limite orçamental de **30.027,00€**;
 - 4 - Prémios de Desempenho, com o limite orçamental de **0€**;
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

M. C. - - -
Luis Nascimento